

PORTARIA Nº 3.000, de 26 de março de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

REDUZIR, a pedido, a carga horária da Professora Júlia Maria Hummes, de 40h semanais para 36h semanais, a partir do dia 01º de abril de 2025.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE